



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA 001 – 17/02/2023

CONVITE: 003/2023

PROCESSO: 72/2023

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, no Plenário Vereadora Thiophyla Soares de Bragança, da Câmara Municipal de Araruama, com a presença dos Srs. David de Oliveira Faria – Presidente, Paulo César Lopes Raymundo e Vanessa Furtado de Almeida – Membros, para abrir, examinar e julgar as propostas referentes à aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender as necessidades desta Casa de Leis.

Foram convidadas as seguintes empresas: **ARTE REAL NEGOCIAL LTDA; NOVA TROPICAL DISTRIBUIDORA LTDA; R. DE SOUZA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS GERAIS EIRELI; AGROLAGOS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA; SOLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e SHOP LARE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-ME.**

Retiraram o edital na condição de cadastradas as empresas: **LOCALMED HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS, TOPLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS, L. ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, RL MIRANDA COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS, TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI-ME e RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA e SF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**

Não compareceu, mas protocolou documentação e os envelopes “A” e “B” sob o nº quinhentos e vinte e um na presente data, às doze horas e cinquenta e cinco minutos, a empresa **RL MIRANDA COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS.**

Também não compareceu, mas protocolou documentação e os envelopes “A” e “B” sob o nº quinhentos e vinte e dois na presente data, às treze horas e vinte minutos, a empresa **L ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL LTDA.**

Das empresas convidadas e cadastradas, compareceram as seguintes empresas: **TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI-**

Paulo César L. Raymundo
Membro da CPL
Mat.: 01.3111.03/00043

David de Oliveira Faria
Presidente da CPL
Mat.: 01.3111.03/00025

Vanessa Furtado de Almeida
Membro da CPL
Mat.: 01.3111.03/00053



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ME, representada pelo sócio administrador Sr. Rogério Soares Pereira, CNH nº 00331643643, **NOVA TROPICAL DISTRIBUIDORA LTDA**, representada por procuração pelo Sr. Roberto Vico Fajardo, CNH Nº 03495795319, **ARTE REAL NEGOCIAL LTDA**, representada pelo sócio administrador Sr. Fillipe dos Santos Silva Gonçalves, RG nº 20.559.966-5 Detran/RJ, **LOCALMED HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS** representada por procuração pelo Sr. Mateus Amorim de Lima, CNH nº 071593112-31, **SF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** representada pelo sócio administrador Sr. Leonardo Azevedo Mota da Silva, CNH 05233889953 Detran/RJ e **RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA** representada por procuração pelo Sr. Márcio Arruda de Aguiar RG nº 11.865.163-7 IFP/RJ.

Não compareceram e não protocolaram os envelopes "A" e "B" as empresas: **R. DE SOUZA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS GERAIS EIRELI; AGROLAGOS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA; SOLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, SHOP LARE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-ME e TOPLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS.**

Dando prosseguimento a Comissão informa que foi realizada pesquisa sobre a situação das empresas presentes junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (<http://transparencia.gov.br/ceis>), pesquisa submetida aos licitantes presentes, rubricadas e anexadas aos autos.

Após uma tolerância de dez minutos a Comissão recolheu os envelopes "A" e "B" das empresas presentes e abriu os envelopes "A" de todas as empresas. Após a abertura desses envelopes toda a documentação foi vistoriada pelos licitantes presentes, os quais não apontaram nenhuma objeção ou irregularidade até o momento.

Dando continuidade, a Comissão examinou os respectivos documentos e após minucioso exame declarou as empresas:

- . **TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI;**
- . **NOVA TROPICAL DISTRIBUIDORA LTDA;**
- . **RL MIRANDA COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS;**
- . **L ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL LTDA;**
- . **LOCALMED HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS;**

Paulo César L. Regimundo
Membro da CPL
Mat.: 01.3111.03/00043

David de Oliveira Faria
Presidente da CPL
Mat.: 01.3111.03/00025

Vanessa Furtado de Almeida
Membro da CPL
Mat.: 01.3111.03/00053



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Mun. de Araruama
Processo
Nº 72/23
FL. Nº 502

- . ARTE REAL NEGOCIAL LTDA e
- . RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.

A empresa **SF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** foi inabilitada por apresentar a Certidão de Falência e Concordata vencida.

A Comissão solicitou que os mesmos assinassem o Termo de Renúncia, e neste momento a empresa **NOVA TROPICAL DISTRIBUIDORA LTDA** e a empresa **ARTE REAL NEGOCIAL LTDA** manifestaram o interesse de interpor recurso por não concordar com a habilitação das empresas: **TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI, R.L MIRANDA COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS, L ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL LTDA** e **LOCALMED HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS**, referente ao item 10.1.2 letra a, do Edital, no que tange a documentação municipal.

A empresa **RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA** concorda com o posicionamento das empresas **NOVA TROPICAL DISTRIBUIDORA LTDA** e **ARTE REAL NEGOCIAL LTDA**, mas não tem pretensão de apresentar recurso.

Sendo assim a Comissão suspende o certame e declara que fica aberto o prazo para Interposição de Recurso na forma da Lei Federal 8.666/93, artigo 109, parágrafo 6º, fazendo constar ainda que os envelopes "B" das empresas habilitadas e inabilitadas ficam lacrados e juntados aos autos do processo nº 72/2023.

Finalizando a Comissão declarou suspensa a presente sessão de habilitação e julgamento de propostas às dezesseis horas e trinta e dois minutos, lavrando-se a Ata que segue assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da CPL.

Paulo César L. Reymundo
Membro da CPL
Mat.: 01.3111.03/00043

Daniel de Oliveira Faria
Presidente da CPL
Mat.: 01.3111.03/00025

Vanessa Furtado de Almeida
Membro da CPL
Mat.: 01.3111.03/00053

(Handwritten signatures in blue ink)